

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 001/2022.

(Gestão 2022/2024)

DATA: 24 de janeiro de 2022.

INÍCIO: 14 horas

LOCAL: Dependências do CRECI-RJ na cidade do Rio de Janeiro.

PRESIDÊNCIA: PRESIDENTE MARCELO SILVEIRA DE MOURA.

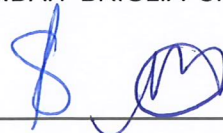
I - PRESENCAS REGISTRADAS: MARCELO SILVEIRA DE MOURA - Presidente; JOÃO EDUARDO LEAL CORREA - 1º Vice-Presidente, RICARDO NOGUEIRA MONTE - 2º Vice-Presidente, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ - 1ª Diretora-Secretária; ZALDO NATZUKA JÚNIOR - MÁRIO SÉRGIO PITOMBO - 1º Diretor Tesoureiro, DARLAN CARLOS DE SOUZA - 2º Diretor-Tesoureiro. O Senhor Presidente Marcelo Silveira de Moura, após cumprimentar os presentes, rogando a proteção de Deus para que os trabalhos transcorram de forma harmoniosa e produtiva, sendo essa a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci-1ª Região/RJ - Gestão 2022/2024.

II - ABERTURA

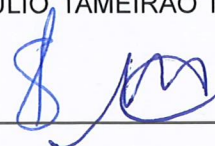
II. 1. QUORUM: A Secretária Monique Alves de Almeida Diniz Linda dos Santos informou haver quorum

III - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE (588) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA.

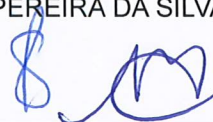
O Presidente Marcelo Moura, antes de fazer a leitura dos itens da pauta, explicou que as turmas de Coapin se reuniram, examinaram os processos e ao final cada comissão, respectivamente, redigiu sua ata opinando pelo deferimento dos pedidos. O arquivo foi encaminhado pelo WhatsApp da diretoria e todos receberam com antecedência. Em seguida, passou a leitura da Ata final da análise de processos de inscrição da COAPIN, realizada no dia 21 de Janeiro de 2022 na sede do CRECI, situado na Avenida Presidente Vargas 417, 19º andar, Centro do Rio de Janeiro. Os integrantes da COAPIN da comissão de análise de processos especiais examinaram processos no dia 18/01/2022 e 19/01/2022, encaminhado pela Diretora 1ª Secretária, com exceção dos pedidos de isenção por idade, abaixo seguem todos os processos para apreciação em reunião de diretoria, a ser realizada no dia 24/01/2022 e reunião plenária que será realizada no dia 28/01/2022. **Pedidos de Inscrição Principal de Pessoas Físicas:** ADELMO BERTY DA SILVEIRA BESSA - PF-087752/K / ADRIANO CESAR DA SILVA NEVES NEVES - PF-073504/K / ADRIELEN ARAUJO SANCHES BARROS - PF-087566/K / AGENOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA - PF-087684/K / AIDA MARILIA FERREIRA DA COSTA - PF-087732/K / ALAN CUNHA MARCONDES - PF-087533/K / ALESSANDRA SALDANHA SANTOS - PF-076392/K / ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO - PF-087782/K / ALESSANDRO DA SILVA - PF-087500/K / ALEX CANDIDO SILVA FERREIRA - PF-083953/K / ALEXANDRE CHANG KAPP - PF-087762/K / ALEXANDRE DE MARIA COUTO - PF-087855/K / ALEXANDRE DO NASCIMENTO - PF-087408/K / ALEXANDRE FONSECA COELHO - PF-083313/K / ALEXANDRE LEMOS GERMANO DA SILVA - PF-087576/K / ALEXANDRE TADEU IZZO DO AMARAL - PF-085674/K / ALEXANDRO FEITOSA SILVA - PF-086200/K / ALINE LIMA DA SILVA - PF-073512/K / ANA CAROLINA PONTES MACHADO - PF-087414/K / ANA CRISTINA BRITTO TEDESCO - PF-086859/K / ANA CRISTINA DA CRUZ PUCCIARIELLO - PF-075762/K / ANA LUCIA DE CARVALHO FRANKLIN DOS SANTOS - PF-087585/K / ANA PAULA CASTELO BRANCO FONSECA - PF-087834/K / ANA PAULA DO NASCIMENTO - PF-082563/K / ANALICE RESENDE CESARINI AMORIM - PF-087476/K / ANDERSON FARIA DE ARAUJO - PF-087545/K / ANDERSON GOMES DA MOTTA - PF-087706/K / ANDRE LUIZ FARIA DA SILVA - PF-7792/K / ANDREA PAULINO CASTILHO - PF-083798/K / ANELISE PAIVA DE SOUZA - PF-087610/K / ANGELA DARC DA SILVA - PF-087600/K / ANNE PRISCILA VILLA FLOR DA SILVA - PF-087651/K / ANTONELA CELESTE MEDRANO - PF-087666/K / ARYLSO JORGE LIMA BEZERRA DE MENEZES - PF-056880/K / BIANCA DE OLIVEIRA NUNES VIEIRA - PF-087481/K / BRENDAH BRIGLIA SILVANO



MARTINS - PF-087491/K / BRUNA DE LIMA COTA - PF-087673/K / BRUNA MARTINS COSTA MUNIZ - PF-087804/K / BRUNO DUARTE DE QUEIROZ - PF-087794/K / BRUNO LEONARDO CHIOZZO MATTOS LOUZADA FLORES - PF-087680/K / BRUNO LUIS FEITAL DA SILVA SOUZA - PF-082874/K / BRUNO VAZ EMERICK - PF-076467/K / CAMILA ANTUNES BLANC - PF-087733/K / CAMILA MARTINS DE PAULA - PF-087632/K / CARINA DE ALMEIDA BRANDAO - PF-087665/K / CARLA BRANCO GONCALVES - PF-081931/K / CARLA DOS SANTOS LOPES - PF-087777/K / CARLOS ALBERTO DA SILVA - PF-083763/K / CARLOS ALEXANDRE RECH LYRA - PF-087047/K / CARLOS DUARTE DOS SANTOS - PF-080979/K / CARLOS GOMES - PF-087141/K / CARLOS ROSEMBERG SANTOS - PF-087827/K / CARLOTA MARIA SOARES RIBEIRO - PF-087412/K / CARMEN BEATRIZ DE PETRIBU DA COSTA NUNES - PF-080133/K / CELSO CORREA BRAGA - PF-087723/K / CHRISTOPHER COTTON - PF-083956/K / CINTIA MARIA CAVALCANTE BATISTA - PF-087738/K / CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA MARQUES MARTINS - PF-084164/K / CLAUDIANE BENTO DE MENDONÇA - PF-062890/K / CLAUDIO CABRAL DE SENA - PF-087612/K / CLEBER DA SILVA - PF-077897/K / DALVANEIDE DA SILVA PEREIRA VITORINO - PF-086024/K / DANIEL DA SILVA LIMA NOBREGA - PF-087662/K / DANIEL DE ALMEIDA ABRANTES SCHMIDT - PF-084936/K / DANIEL LUCAS GONZAGA PEREIRA - PF-084376/K / DANIEL MEIRA BECKENKAMP - PF-087619/K / DANIELLE AZEREDO PIMENTA - PF-087775/K / DANIELLE BESSA PIMENTEL - PF-083759/K / DANUBIA FIGUEIRA DOS SANTOS - PF-087724/K / DENISE AMORIM GONÇALVES DE SOUZA - PF-087713/K / DEURIMAR LIMA APOLINÁRIO - PF-083323/K / DEYVISON ANDRADE AZEVEDO - PF-077569/K / DIOGO CORREA DE OLIVEIRA - PF-084340/K / DIOGO DA SILVA ALECRIM - PF-075093/K / DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES - PF-087355/K / DIOGO VEIGA BEZERRA BAULER - PF-087682/K / EDI CANDIDO SCHVEITZER DA SILVA - PF-081056/K / EDIANE MEDEIROS RODRIGUES - PF-087489/K / EDSON BARRETO DE ALMEIDA - PF-087740/K / EDUARDO BATISTA GUIMARAES - PF-087716/K / EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ LUCIO - PF-087399/K / EDUARDO MACEDO FEITAL - PF-087327/K / ELBERT BARROS GOMES - PF-084136/K / ELIAS DESIDERIO DOS SANTOS - PF-064873/K / ELIAS DOS SANTOS SILVA - PF-087591/K / ELICA SOUZA CASTRO - PF-064503/K / ELIZABETH ARAUJO RODRIGUES - PF-087813/K / ERIKA CRISTINA DA SILVA LEITE - PF-087693/K / FABIANA LUCIO MATOS GARCIA RIBEIRO - PF-087238/K / FABIO LOPES SANTIAGO VIANA - PF-082043/K / FABIO LUIZ SILVA RAMALHO - PF-087536/K / FABIOLA SOUZA GOMES DA SILVA - PF-085612/K / FELIPE CARVALHO RIBEIRO VIEIRA - PF-087857/K / FELIPE TORRES DE OLIVEIRA CAVALCANTE - PF-087550/K / FERNANDA DE CARVALHO RESENDE ELEUTERIO - PF-087496/K / FERNANDA SILVA ALVES CORDEIRO - PF-087504/K / FERNANDO DUARTE DE FIGUEIREDO LOBO - PF-087637/K / FERNANDO HENRIQUE SILVEIRA DE ARAUJO - PF-087416/K / FERNANDO LUIZ VERSIANI DE ARAGAO - PF-087427/K / FERNANDO TORNIO CARNEIRO LEAO - PF-087788/K / FILIPE CANTARINO DO COUTO - PF-087715/K / FILIPE HENRY DE SIQUEIRA DUARTE - PF-087482/K / FLAVIA MICHELE DA SILVA - PF-080932/K / FLAVIO ALMEIDA DE BARROS - PF-087691/K / FLAVIO DE SOUZA - PF-087847/K / FRANCISCO ELOY FREITAS DE SOUZA - PF-084266/K / FRANCISCO JOSE PUPO QUINTANILHA VERAS - PF-087617/K / GABRIEL COUTINHO DE SOUZA - PF-061819/K / GABRIEL FILIPE MORAES DE CARVALHO - PF-083733/K / GABRIEL MACHADO CATALDO - PF-079171/K / GABRIELLA MOZER LEAL DOS SANTOS - PF-080414/K / GIOVANE SILVA DE ALMEIDA - PF-087596/K / GISELE FRANCA DA SILVA - PF-087480/K / GLAUCIA BARROS PINHO - PF-087705/K / GLEIFER MACHADO NUNES - PF-087729/K / GLEISON RENATO DE SOUSA MENEZES - PF-087478/K / GUILHERME GATTI STANCOV - PF-087485/K / GUILHERME LEMOS MARTINS - PF-087555/K / GUSTAVO ALEXANDRE DE SOUZA RAMUNDO - PF-087251/K / GUSTAVO GONCALVES BARCELOS - PF-086338/K / HATHUS DA SILVA DOMINGUES - PF-087467/K / HEBERT JOSE DA SILVA - PF-087381/K / HELOM CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - PF-082096/K / IGOR DE OLIVEIRA MELO - PF-087714/K / INGRYD DA SILVEIRA VELLOSO - PF-085428/K / ISAAC DE OLIVEIRA BUENO - PF-087844/K / ISABELLE SIMONARD RODRIGUES DOS SANTOS - PF-087689/K / ISABELLY SOARES DE CARVALHO VICENTI - PF-087353/K / JAIME MACHADO MESQUITA - PF-080245/K / JANAINA CARDOSO - PF-087748/K / JESSICA RODRIGUES CERQUEIRA - PF-087508/K / JOAO JULIO TAMEIRAO NETO - PF-

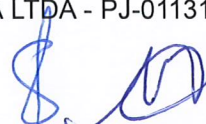


087501/K / JOAO VITOR RODRIGUES DE VASCONCELLOS - PF-087421/K / JORGE ALBERTO BARROS CARDOSO - PF-087686/K / JORGE CLAUDIO GOMES PEREIRA - PF-087611/K / JORGE ROBERTO MARQUES DA SILVA - PF-087791/K / JOSE DELFIM SANTOS DE FRANCESCO - PF-087468/K / JOSE HENRIQUE LISBOA CARIELLO - PF-087839/K / JOSE HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS - PF-087542/K / JOSE VALMIR ALVES TAVARES - PF-077295/K / JOSUE ROCHA RIBEIRO NERY - PF-064263/K / JULIA LOPES CAMARGO DA COSTA - PF-079036/K / JULIANA GOULART BALBINO - PF-087472/K / JULIO CEZAR SILVA CORREA - PF-062516/K / KATIA FARTES TAVARES LIMA - PF-087698/K / KELLY FERNANDA FERREIRA - PF-073719/K / KELLY UCHOA HAGENBECK SOBRAL DE MATOS - PF-085829/K / KENIA EUGENIO VALENTIM - PF-087556/K / KEZIA DA MOTTA GARUTI GONCALVES - PF-087377/K / KRISLLER GONCALVES DOS SANTOS SOUZA - PF-087503/K / LAERCIO SEBASTIAO BANHOLI - PF-087528/K / LARA FABIA DE SOUZA FURTADO - PF-087675/K / LEANDRO FELIX AGE - PF-087779/K / LEILIANE SILVA SANTOS - PF-079636/K / LEONARDO DE FRANCA OLIVEIRA - PF-087638/K / LEONEL UESLEI VENTURA TORRES - PF-087631/K / LIVIA FINGOLA DA SILVA VALLE GONCALVES - PF-087490/K / LORENA MENDONCA SANTANA - PF-087833/K / LUANDA DA SILVA NASCIMENTO - PF-082324/K / LUCAS MANOEL OLIVEIRA GALLO - PF-087712/K / LUCAS MEDEIROS DO VALLE - PF-087719/K / LUCAS WILLIAM REIS DE OLIVEIRA - PF-087529/K / LUCIANA VIANA MOURA - PF-078117/K / LUCIANO THOMAZ DE BRIGGS - PF-087286/K / LUCIENE MARQUES DE ALMEIDA FARIA - PF-087624/K / LUIS FELIPE MARQUES QUINTANILHA - PF-074440/K / LUIZ ANTONIO DE MELLO - PF-087695/K / LUIZ AUGUSTO ALMADA CAMPOS - PF-086941/K / LUIZ CLAUDIO SILVA HORACIO - PF-087701/K / LUIZ EDUARDO QUINTANILHA GOMES GUIMARAES - PF-087523/K / LUIZ FERNANDO BARCELLOS AZEVEDO - PF-052501/K / LUIZ FERNANDO DE SOUZA E SANTOS - PF-082844/K / LUIZ FERNANDO RIBEIRO FIESCHI LAVAGNINO - PF-087620/K / LUIZ GUSTAVO GONÇALVES BARRETO - PF-081507/K / LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA JUNIOR - PF-057880/K / MAGDA RODRIGUES DE CARVALHO - PF-087773/K / MANUELA ALVES DE SOUZA - PF-084590/K / MANUELLA BERTAO DE SOUZA SCHUMACKER BRITO - PF-087486/K / MARCELA ARAUJO SANTOS GONCALVES - PF-087321/K / MARCELLO CAVALCANTE DIAS PEREIRA - PF-087720/K / MARCELLO LUIZ CARVALHO ZENY - PF-066450/K / MARCELO BANDEIRA BOTELHO - PF-087483/K / MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA - PF-087785/K / MARCELO LESSA CORREIA - PF-087901/K / MARCELO MAGNO DOS SANTOS TORRES - PF-087810/K / MARCELO RABELLO ARAUJO - PF-087613/K / MARCELO STEFANINI PINTO - PF-087590/K / MARCELO VILLELA DE OLIVEIRA MARCONDES - PF-087760/K / MARCIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO - PF-069044/K / MARCIA CHRISTINA DE FREITAS BENTES DA ANUNCIACAO - PF-087457/K / MARCIA CRISTINA DO ROSARIO BRIGIDO - PF-087539/K / MARCIA MARIA DE ALMEIDA DE AZEVEDO - PF-087707/K / MARCIA REGINA LOPES - PF-087801/K / MARCIO COPPOLA DE SOUZA LOUREIRO - PF-087725/K / MARCIO DE MAGALHAES PEGADO - PF-082336/K / MARCIO NASCIMENTO DA SILVA - PF-087640/K / MARCO AURELIO DILASCIO GUIMARAES - PF-087690/K / MARCOS ANTONIO DA SILVA - PF-055243/K / MARCOS FLAVIO MYRA DA ARAUJO - PF-087583/K / MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA MEDEIROS - PF-087800/K / MARCOS VINICIUS BEZERRA DOS SANTOS - PF-087538/K / MARCUS MORAES BUFAICAL FILHO - PF-087820/K / MARIA DANIELE RASUCK FARACO TORTORELLI - PF-087728/K / MARIA ELIZABETH CORREA RIBEIRO - PF-087688/K / MARIA JOSE DE MOURA - PF-086282/K / MARIANA CAMPANHA MALLETT SEGALL - PF-032622/K / MARIANA DA CUNHA CANUTO - PF-074488/K / MARISA APARECIDA DURCE LAMEIRA NATAL - PF-087652/K / MARISE TOFFANI MAGLIANO - PF-020908/K / MARJORIE VIANA MENDES MARTINS - PF-087702/K / MATHEUS COSTA SILVA - PF-087145/K / MATHEUS FONSECA PFAFF - PF-087618/K / MATHEUS LIMA RAPOSO - PF-087448/K / MAURICIO VIEIRA TEIXEIRA - PF-083183/K / MESSIAS DOS SANTOS MACHADO - PF-087181/K / MICHELE ALVES PEREIRA - PF-067460/K / MILENA ALVES NERY - PF-087005/K / MIRELA TAVORA FRISCH - PF-087823/K / MOACIR DOS SANTOS FILHO - PF-087828/K / MONICA CRISTINA MACEDO DE MORAES - PF-087797/K / MUNIK MARQUES COELHO - PF-087379/K / MURILLO BASTOS JUNQUEIRA - PF-087674/K / NATAN TEIXEIRA RAMOS DA SILVA - PF-087641/K / NATASHA MELLO DA SILVA - PF-087645/K / NATHANAEL LINHARES FARIAS - PF-087256/K / NECIANA PEREIRA DA SILVA - PF-087802/K

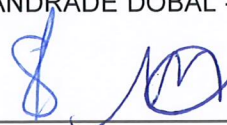


/ NEIDA ALMENARA ABREU - PF-083209/K / NELSON MATIAS ABILIO - PF-087629/K / OTALÍCIO RODRIGUES DO AMARAL CAVALCANTI - PF-081237/K / PABLO CANELLAS BIDEWAY - PF-087543/K / PATRICIA ARAUJO HOELTZ - PF-087694/K / PAULO AGNOLIN PARAGUASSU LEMOS - PF-026259/K / PAULO ANDRE DA SILVA - PF-087627/K / PAULO CESAR DE OLIVEIRA - PF-083814/K / PEDRO THIAGO DE ARAUJO PIRES - PF-087469/K / PRISCILA ANDRADE CARVALHO DE AZEVEDO - PF-087244/K / PRISCILLA KATHLEN DA SILVA RIBEIRO - PF-087438/K / RAFAEL DA SILVA ANASTÁCIO - PF-085536/K / RAFAEL DOS SANTOS - PF-087589/K / RAFAEL MANFREDO JANUARIO - PF-087487/K / RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS PINTO - PF-087654/K / RAFAEL SANT'ANA - PF-087708/K / RAFAEL TOSO DE CARVALHO - PF-087580/K / RAFAELA ROALE LIMA - PF-087464/K / RAIANY LOPES DA SILVA ARAUJO - PF-087840/K / RAPHAEL VIEIRA MARQUETTI FARIA - PF-087488/K / RAQUEL BRAGA COSTA - PF-080297/K / RAQUEL SOARES MACCARINI - PF-082477/K / REGINA COELI BRANDAO ABTIBOL NETO - PF-087527/K / REJANE VASCONCELOS CRISTINO - PF-087564/K / RENATA DA SILVA PEREIRA DE BARROS - PF-087184/K / RENATA PEREIRA DIAS ANTUNES - PF-085032/K / RICARDO BAGNO VARGA - PF-087669/K / RILDO RIBEIRO VIVIANI - PF-087521/K / ROBERTA DE OLIVEIRA NIDECK - PF-087569/K / ROBERTO CARLOS MESQUITA CRAVEIRO - PF-020758/K / ROBSON FERREIRA ALVES - PF-086248/K / ROBSON PIMENTEL VIEIRA - PF-080122/K / RODRIGO DA SILVA CARVALHO - PF-065727/K / RODRIGO DE ALMEIDA GIANNINI - PF-080776/K / RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA - PF-081682/K / RODRIGO SOLIVA JAHARA - PF-087215/K / ROMARIO CONCEICAO DE ASSIS PEREIRA - PF-087547/K / ROMULO COSTA ALMEIDA - PF-073761/K / ROMULO DE OLIVEIRA GONCALVES NEPOMUCENO - PF-087329/K / ROSANA KAREN SOUZA DA COSTA - PF-087594/K / ROSANA STATUTO CORREA - PF-087776/K / RUI DUARTE FONSECA HASSE FERREIRA - PF-087509/K / SALIM MICHEL SAID DE ALBUQUERQUE - PF-087643/K / SAMUEL BINATO DE FARIA - PF-087757/K / SANDRA REGINA CALZOLARI DO PRADO - PF-057992/K / SANTIAGO MANUEL ORTIZ - PF-087575/K / SAYMON FONSECA - PF-087577/K / SERGIO FRANCISCO DA COSTA LEITE JUNIOR - PF-087758/K / SERGIO RICARDO NASCIMENTO SILVA JUNIOR - PF-087473/K / SHULIVAN MARTINS COELHO - PF-087768/K / SIDICLEY FABIANO GOMES DA SILVA - PF-087861/K / SIMONE MARIA DA SILVA - PF-004868/K / SIMONE REGINA BATALHA DE SOUZA - PF-084389/K / SIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA - PF-087747/K / SONIA DA SILVEIRA GUIMARAES - PF-087726/K / STEEVEN RAMIRO CAICEDO CAICEDO - PF-087269/K / SUELEN CRISTINA DUTRA PRATA - PF-082878/K / TATIANE MUNIZ VASCONCELOS - PF-087541/K / TAYS CRISTINA ROCHA DE SOUSA - PF-087519/K / TELMA BUENO - PF-087626/K / TICIANA BORGES COSTA PEREIRA - PF-086391/K / VALDINEI DE SOUZA DIAS - PF-087615/K / VANDERLEI DA CONCEICAO DE SOUZA - PF-039810/K / VERA LUCIA CASTILHO CANOVA - PF-072826/K / VICTOR CESAR MACEDO PEREIRA MARTINS - PF-064330/K / VICTOR CORREA FISCINA - PF-087742/K / VICTORIA DE ABREU WERNECK - PF-087440/K / VINICIUS TREVISAN MARQUES - PF-087514/K / VITO HUGO DE OLIVEIRA SILVA - PF-083704/K / VITOR DANIEL MADRUGA LOUREIRO - PF-087743/K / VIVIANE DAUMAS DE PAULA SCHULZE - PF-087470/K / VIVIANE PINHEIRO CORREA - PF-087236/K / WALDIR WERLEI DE CASTRO REZENDE - PF-081358/K / WANDA DOS SANTOS COSTA - PF-087432/K / WARLEY DA SILVA ROSA - PF-087417/K / ZELITA PATRICIO DA COSTA MARIANO - PF-087812/K / ZELY PEREIRA DIAS - PF-085001/K / ZILIANE INACIO AZEVEDO SILVA - PF-087404/K. **Pedidos de Inscrição**

Principal de Pessoas Jurídicas: 3 DOTS ENG LTDA - PJ-011309/K / ADIMPLA VENDA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-009566/K / ALEXANDRA MENDES BREGA - PJ-011441/K / ANDREA GONCALVES GALHEGO LTDA - PJ-011505/K / ARNALDO J MOREIRA - PJ-010709/K / ATTENTI IMOVEIS LTDA - PJ-011500/K / ATUS SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - PJ-011399/K / AZUL INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA - PJ-011244/K / B B H IMOVEIS EIRELI - PJ-010654/K / BECKER E PINNA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011403/K / BIANCA B GONCALVES IMOVEIS - PJ-011472/K / BN SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - PJ-011393/K / BOACASA IMOVEIS LTDA - PJ-011493/K / BRASIL IMOVEIS LITORAL LTDA - PJ-011458/K / CONTABIMOVEIS IMOBILIARIA LTDA - PJ-011330/K / COSTA NUNES IMOBILIARIA LTDA - PJ-011528/K / DIEGO VASQUES IMOVEIS LTDA - PJ-011310/K / FB GIANNINI EFICIENCIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011311/K / FEIRAO DE

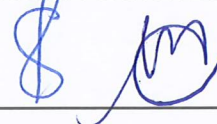


CASAS UNAMAR LTDA - PJ-010954/K / FELIPE SILVA DE JESUS IMOVEIS - PJ-011356/K / FMO SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011209/K / FORTUNA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011442/K / GENOG IMOBILIARIA LTDA - PJ-011439/K / GERENCIA IMOVEIS E CONTABILIDADE LTDA - PJ-010559/K / GIANE E VICENTE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011260/K / GLOBAL SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - PJ-010913/K / GRIECO GESTAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-011333/K / IL GARCIA LOPES IMOVEIS - PJ-009193/K / IMOVEIS DEIVID AZEVEDO LTDA - PJ-011469/K / J H L CORREA CORRETORA DE IMOVEIS - PJ-011295/K / LAR GREEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011392/K / LEGALIZE IMOVEIS GESTAO IMOB SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - PJ-011305/K / LEMOS IMOVEIS RIO LTDA - PJ-011308/K / LLT ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011456/K / LM CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI - PJ-011127/K / LS SERVICOS IMOBILIARIOS - PJ-011428/K / LT DE MEDEIROS SOLUCOES IMOBILIARIAS - PJ-011312/K / LUCAS A S JESUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011424/K / LUCCALLE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-009501/K / LUCIANO QUINTANILHA COUTINHO CORRETORES LTDA - PJ-011280/K / M MARINHO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011470/K / MAPPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - PJ-011092/K / MARCELO F FERRAZ REPRESENTACOES E CORRETAGEM DE IMOVEIS - PJ-011459/K / MAZULLO GESTAO IMOBILIARIA LTDA - PJ-011123/K / MB CORRETAGEM E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-011351/K / MBS IMOBILIARIA LTDA - PJ-011411/K / MEU IMOVEL IMOBILIARIA LTDA - PJ-011315/K / MH ARQUITETURA E IMOVEIS LTDA - PJ-011427/K / MILA ROCHA SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011272/K / MLS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - PJ-009629/K / NOHO IMOBILIARIA LTDA - PJ-011533/K / NOVI GESTAO INTELIGENTE DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA - PJ-010929/K / OPCAO CORRETORA DE IMOVEIS LTDA - PJ-011304/K / PORTAL SERRA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011527/K / PRISCILA LUCIANA MAIA - PJ-011400/K / RC CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011483/K / RESERVA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA - PJ-011438/K / RICARDO NAHON ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-010990/K / RUBEN OMAR CAVA IMOBILIARIA - PJ-011420/K / RV IDEALIZA IMOBILIARIA LTDA - PJ-009416/K / SCI SERVICOS CONTABEIS E IMOBILIARIOS LTDA - PJ-008196/K / SMARTBNB GESTAO IMOBILIARIA LTDA - PJ-011195/K / SOUZA ADMINISTRADORA E ASSESSORIA PARA CONDOMINIOS LTDA - PJ-008872/K / TARDEM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011395/K / THELLA ADMINISTRACAO DE VENDAS DE IMOVEIS - PJ-011262/K / VILLAGE NEGOCIOS IMOBILIARIOS DE TERESOPOLIS LTDA - PJ-011443/K / VN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011485/K / YURI ARRIGHI AVALIACAO E CORRETAGEM DE IMOVEIS EIRELI - PJ-011454/K. **Pedidos de Inscrição de Estagiários:** ACACIO JOSE FERREIRA PINTO - PF-087442/K / ADRIANA FERREIRA RIBEIRO MUNIZ - PF-086352/K / ALEX DA SILVA DOS SANTOS - PF-086134/K / ALINE DO PRADO FONTOURA - PF-086935/K / ANA BEATRIZ GATINHO SOARES - PF-087534/K / ANA LUISA DE SOUZA - PF-087831/K / ANA PAULA NEVES - PF-082480/K / ANDREIA SILVA CATRAMBY - PF-087479/K / ANICHELLE DE SOUSA LEITE - PF-087774/K / ARIANE PEREIRA PACHECO - PF-087799/K / BETINA CHAVES - PF-087623/K / BRUNO PESSOA PAIVA SOARES - PF-087660/K / CARLOS ALBERTO MELO ALVES - PF-087787/K / CARLSON DE ALMEIDA - PF-087642/K / CAROLINA CARDOSO DE SALES - PF-086341/K / CATIA MARIA DA SILVA SENNA - PF-087639/K / CHRISTIANE CARVALHO DE SA - PF-087721/K / CRISTIAN DA SILVA - PF-087819/K / CRISTIANO ECKHARDT DA SILVA - PF-087650/K / CRISTINA MARIS DE FIGUEIREDO DOBBS - PF-087248/K / CRYSCILLA GONÇALVES BAPTISTA - PF-084305/K / DAIANE ROCHA DE JESUS - PF-068828/K / DEISE NEVES DOS SANTOS - PF-082451/K / EDSON VIEIRA MUZY - PF-087330/K / EDUARDO AMORIM DAS MERCEZ - PF-087475/K / ELCIO DE SOUZA MARINS - PF-087649/K / ERIKA DA SILVA GALL DE FREITAS - PF-087584/K / FABIO CORREIA DE ALMEIDA - PF-087582/K / FELIPE DOS SANTOS - PF-074070/K / FELIPE FERREIRA DA PAIXAO - PF-084917/K / FRANCISCO JOSE DA COSTA - PF-087630/K / GABRIELA BRANDAO FERREIRA - PF-087814/K / GENILSON ANTUNES MENDES - PF-087634/K / GIVALDO DE LIMA SILVA - PF-087531/K / GUSTAVO RODRIGUES ITAJAHY TOURINHO - PF-087601/K / GUSTAVO SILVA MEDEIROS - PF-087685/K / GUSTAVO TORRES DE SOUZA LACERDA - PF-087434/K / GUTTEMBERG ALVES ARCAS - PF-087830/K / IVONETE DE FATIMA ANDRADE DOBAL - PF-087604/K /

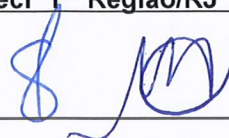


JANAINA DO NASCIMENTO DA SILVA - PF-087511/K / JOAO LUIZ DE ANDRADE - PF-087443/K / KATLEN DOS SANTOS COUTINHO - PF-085586/K / LARISSA LALEAHEL MACIEL COSTA - PF-087736/K / LECILENE DE OLIVEIRA FERREIRA - PF-087109/K / LEILA NERIS DANTAS DE SOUSA - PF-078247/K / LETICIA MAURA BAPTISTA DE MORAES BENFEITAS - PF-086879/K / LUCIA MARIA GOMES MOREIRA PEREIRA - PF-071335/K / LUCIANA LAGO - PF-087387/K / LUCIANA SILVA ALVES - PF-087772/K / LUCIANO DOS SANTOS ALVES - PF-087390/K / LUIS FERNANDO MOREIRA - PF-071999/K / LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARVALHO - PF-087558/K / MARCELLE DOS SANTOS SOUSA - PF-087656/K / MARCELO ESTEVAM BARBOSA - PF-087778/K / MARCIA REGINA MARTINS DE SOUSA - PF-087540/K / MARIA CONCEICAO ANDRADE AGUIAR - PF-087703/K / MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS - PF-087593/K / MARK STONE DA SILVA ALMEIDA - PF-087609/K / MATHEUS AUAD FERREIRA - PF-087354/K / MIRIAM DA CONCEICAO SALES - PF-087668/K / NATHALIA MARTINHO BARBOSA - PF-087524/K / PATRICIA CRISTINA DA SILVA GOMES - PF-087678/K / RAFAEL PIMENTEL DA SILVA - PF-087676/K / RAPHAEL VARGAS DE SOUZA - PF-087602/K / RAYANE DA SILVA MOREIRA - PF-087568/K / RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS - PF-087323/K / RUY ROMULO DE SOUZA CAMPOS - PF-087816/K / SABRINA PEREIRA DE MORAIS DE SOUZA - PF-087452/K / SANDRO COSME DOS SANTOS - PF-087560/K / THIAGO MAXIMO ALMEIDA - PF-087780/K / THOMAZ TEIXEIRA LEAL - PF-087648/K / TUANE DE MIRANDA PINTO DA COSTA - PF-085888/K / VALERIA CANEVELO VIZONE - PF-087328/K / VANIA LOURENCO DO NASCIMENTO - PF-086810/K / VILMAR DE OLIVEIRA SANTANA - PF-087769/K / VINICIUS MEDEIROS DE SOUZA - PF-087789/K / VITOR SANTOS DE SOUZA - PF-087826/K / WAGNER FRANCISCO DA SILVA - PF-087704/K / WALTER DOURADO - PF-087518/K / WELLINGTON SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA - PF-087655/K / YURI NASSIF HASSE FERREIRA - PF-087515/K.

Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Físicas: ABELARDO DE MENDONCA FILHO - CRECI Nº RJ-024669/O / ALCI DE FREITAS ITABORAI - CRECI Nº RJ-050043/O / ANA PAULA VALERA DA SILVA - CRECI Nº RJ-080697/O / ANDERSON SILVA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-034858/O / ANDRE KOPIT - CRECI Nº RJ-062706/O / ANDRE OLAIR FERREIRA - CRECI Nº RJ-078467/O / ANDRE SIMOES VELOSO - CRECI Nº RJ-073386/O / ANDREA DE MATOS XAVIER - CRECI Nº RJ-079935/O / ANGELA LEVINSOHN GOMES PEREIRA - CRECI Nº RJ-053248/O / ANGELA MARIA NEVES PEREIRA - CRECI Nº RJ-077287/O / CANDIDO AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-073422/O / CARLOS ALEXANDRE VARANDA - CRECI Nº RJ-048422/O / CARMEN PENADES MAS BARRETO - CRECI Nº RJ-056902/O / CECILIA ELISABETE MARQUES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-052161/O / CESAR ALVES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-061770/O / CLEIDIMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO - CRECI Nº RJ-077596/O / DANIEL AUGUSTO DE SOUZA - CRECI Nº RJ-073807/O / DARLAN CLAUDIO GOMES CHAVES - CRECI Nº RJ-083262/O / DENISE BENEVIDES LEO - CRECI Nº RJ-042687/O / DIMITRA GAIFEM BRATU - CRECI Nº RJ-033324/O / ELIANA DE FATIMA GOULART DE FIGUEIREDO - CRECI Nº RJ-059456/O / ELISA PICORELLI ZUKERAN - CRECI Nº RJ-080029/O / ELIZABETH VASCONCELOS DE LACERDA - CRECI Nº RJ-036910/O / ERICK VELEZ GOMES - CRECI Nº RJ-079579/O / ERYC OLIVEIRA DA SILVA - CRECI Nº RJ-079204/O / FELIPE CESCHINI GARIN - CRECI Nº RJ-080394/O / FELIPE RAMOS RANGEL - CRECI Nº RJ-061038/O / FLAVIO TADEU VIANNA MADUREIRA - CRECI Nº RJ-041793/O / FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO - CRECI Nº RJ-078807/O / GABRIEL MEDEIROS GUIMARAES DA SILVA - CRECI Nº RJ-076034/O / JAICE DE OLIVEIRA SANTOS - CRECI Nº RJ-034115/O / JAYME FERREIRA DOS SANTOS NETO - CRECI Nº RJ-056345/O / JOÃO VITOR PINHEIRO DA SILVEIRA - CRECI Nº RJ-075748/O / JORGE EDUARDO JULIÃO DE MOURA INÁCIO - CRECI Nº RJ-078870/O / JORGE LUIS BORDINHAO DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-028461/O / JORGE RUBENS DE ALMEIDA - CRECI Nº RJ-015389/O / JOSE ALBERTO COSTA - CRECI Nº RJ-035539/O / JOSE ANTONIO PEREIRA LAGO - CRECI Nº RJ-075510/O / JULIO CESAR CERQUEIRA FREIRE - CRECI Nº RJ-082738/O / LUIS FELIPE FERREIRA BARROCO SERRANO - CRECI Nº RJ-074129/O / MARA CILENE BARBOSA BRAGA - CRECI Nº RJ-080848/O / MARCELLO MOREIRA REIS - CRECI Nº RJ-082814/O / MARCELO PAOLINO MAILLET - CRECI Nº RJ-075144/O / MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES - CRECI Nº RJ-044244/O / MARCOS WILLIAM DE LIMA - CRECI Nº RJ-082844/O / MARGARIDA CASEIRA SANCHES - CRECI Nº



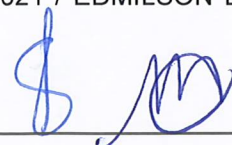
RJ-073940/O / MARIA JOSE DA CONCEICAO BARROSO VARGAS - CRECI Nº RJ-045416/O / MARIA ROSALI DECCACHE COSTA - CRECI Nº RJ-041370/O / MARK HUSSEIN SARIEDDINE SALGUEIRINHO - CRECI Nº RJ-081499/O / MAURICIO EDUARDO DE MORAES - CRECI Nº RJ-081847/O / NADJA FIGUEIREDO MANSUR - CRECI Nº RJ-079751/O / NAIARA CRISTINA SILVA PAES SANTANA - CRECI Nº RJ-080614/O / NEUSA MARIA DA FONSECA PORTO - CRECI Nº RJ-046435/O / NEUZA VEILLARD REIS DE ALMEIDA - CRECI Nº RJ-069199/O / NEY GASSE CARDOSO - CRECI Nº RJ-064020/O / PAULO AFIF SEOUD - CRECI Nº RJ-036092/O / PAULO CESAR DA SILVA - CRECI Nº RJ-059484/O / PAULO ROBERTO MOTTA AYD - CRECI Nº RJ-036559/O / PAULO VITOR GOMES LEHN - CRECI Nº RJ-073333/O / PEDRO MIRANDA DE ASSIS BRASIL - CRECI Nº RJ-034042/O / PRISCILA DO SACRAMENTO ANTUNES DE CASTRO - CRECI Nº RJ-080893/O / RAFAEL CARVALHO BRIGAGAO - CRECI Nº RJ-077814/O / RAFAEL JOSE PEZZINO - CRECI Nº RJ-083602/O / RAFAEL STEINBRUCK - CRECI Nº RJ-080898/O / RAPHAEL FERREIRA DA SILVA DUARTE - CRECI Nº RJ-051603/O / REGINALDO NILO GOMES - CRECI Nº RJ-066270/O / RENAN MENDONCA ALVES - CRECI Nº RJ-082959/O / RICARDO MATTOS DO ESPIRITO SANTO - CRECI Nº RJ-069173/O / ROBERTO GOMES NOGUEIRA - CRECI Nº RJ-053311/O / ROBSON CASTRO DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-059041/O / RODRIGO VAZ DE OLIVEIRA PINTO - CRECI Nº RJ-080287/O / ROSANGELA EDWIGES DA FONSECA DE AMORIM - CRECI Nº RJ-034461/O / ROSAURA MARIA MOREIRA DA ROCHA - CRECI Nº RJ-027382/O / RUBEM GOMES DOS SANTOS FILHO - CRECI Nº RJ-035414/O / RUY LESCH - CRECI Nº RJ-016465/O / SERGIO MARTINS COELHO - CRECI Nº RJ-055764/O / SIBELE DE OLIVEIRA CARLOS AGUIAR - CRECI Nº RJ-019790/O / SILVANA DEFELIPO GOULART BRANDÃO - CRECI Nº RJ-075360/O / SILVIO DE MORAES DELGADO NETO - CRECI Nº RJ-071089/O / TANIA TEREZINHA DUARTE DE JESUS - CRECI Nº RJ-042882/O / TATIANA SANTOS DE MOURA - CRECI Nº RJ-057770/O / THAIS DA SILVA MACENA - CRECI Nº RJ-069388/O / THAIS NEVES FERREIRA BRIGAGAO - CRECI Nº RJ-077837/O / THEODORO BATISTA SALGADO - CRECI Nº RJ-056445/O / THOMAZ FRANCISCO BARROZO CARDOZO - CRECI Nº RJ-016576/O / VICENTE DE FREITAS GODOY - CRECI Nº RJ-057342/O / VITORIA DA SILVA PEREIRA - CRECI Nº RJ-077844/O / VIVIANE SILVA FRANCO BILLO - CRECI Nº RJ-083718/O / ZILDENIA GOMES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-049770/O / NATHALIA MOURA GOMES DE REZENDE - CRECI Nº RJ-080235/O / MARCOS CHAGAS DE ARAUJO - CRECI Nº RJ-080861/O / LUIZ ALBERTO SIQUEIROS RODRIGUES - CRECI Nº RJ-078908/O / ANGELA AUGUSTA ASSUMPCAO LEAO - CRECI Nº RJ-080491/O / NELSON MARTINS LIMA - CRECI Nº RJ-082900/O / ALEXSANDRE JOSE SA BARRETO DE ANDRADE - CRECI Nº RJ-083141/O / MOACYR DE MELO JUNIOR - CRECI Nº RJ-056549/O. **Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Jurídicas:** ELIZABETH VASCONCELOS DE LACERDA - ME - CRECI Nº RJ-007541/O / LUCIANA MAGALHAES GOMES GONÇALVES CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-008542/O / NEVES BRIGAGAO IMOBILIARIA LTDA - CRECI Nº RJ-008309/O / REGINA TEIXEIRA IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-008834/O / RMV ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI Nº RJ-008204/O. **Pedidos de Reingressos de Pessoas Físicas:** AMANDA ALMEIDA RANGEL - CRECI Nº RJ-034866/O / ANGELICA PEREIRA DA FONSECA - CRECI Nº RJ-033770/O / CAIO MADEIRA LEAL NUNES - CRECI Nº RJ-061316/O / CRISTIANO JORGE ANDRE - CRECI Nº RJ-039768/O / ELIETE CANTALICE DE SALES - CRECI Nº RJ-038504/O / GERALDO ESTESIO SOARES DA SILVA - CRECI Nº RJ-019153/O / GUSTAVO MOREIRA FREIRE - CRECI Nº RJ-039908/O / MANOEL JOAO GONCALVES NETTO - CRECI Nº RJ-008858/O / MARCOS VINICIUS NASCIMENTO SANTOS - CRECI Nº RJ-058118/O / MARIA DE FATIMA AZEREDO DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-042223/O / NISIA MARIA FURTADO - CRECI Nº RJ-036895/O / RENATA DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-050639/O / RODOLPHO THOMAZINE DE SOUZA - CRECI Nº RJ-028731/O / ELIANA CRUZ DE CASTRO - CRECI Nº RJ-071628/O / LEONARDO CAMARA SOARES - CRECI Nº RJ-028934/O. **Pedidos de Secundaria de Pessoa Física de outros Regionais para o CRECI 1ª Região/RJ:** LUIZ ANTONIO DONIZETI MENDONCA - PF-084979/K / REGINA CAMARGO - PF-086629/K. **Pedidos de Transferência de Pessoa Física de outros Regionais para o CRECI 1ª Região/RJ:** EDGAR ATILA JESUS DA COSTA - PF-087635/K / WANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS - PF-087578/K. **Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas do Creci 1ª Região/RJ Para Outros**



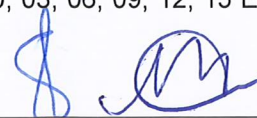
Regionais:ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA - CRECI Nº RJ-082435/O / ANDREA NERI DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-071156/O / GABRIEL JULIANO AGUILAR GONÇALVES - CRECI Nº RJ-084347/O / GEISA RODRIGUES COSTA AUTRAN - CRECI Nº RJ-078526/O / GEYSE SIMONE GUEDELHA MAGARAO - CRECI Nº RJ-042188/O / GUSTAVO ROCHA - CRECI Nº RJ-035983/O / ISMAEL BONIFACIO DO NASCIMENTO JUNIOR - CRECI Nº RJ-081735/O / JULIANA DE OLIVEIRA ANNES - CRECI Nº RJ-041071/O / MARCO ANTONIO GONCALVES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-071101/O / PRISCILA CARDOSO VICENTE BENDER - CRECI Nº RJ-082308/O / SERGIO RICARDO LOPES DE MORAES - CRECI Nº RJ-046030/O / VICTOR SANTIAGO DE ALBUQUERQUE MIRANDA - CRECI Nº RJ-083710/O / EDSON ALEXANDRE DA SILVA ALEXANDRINO - CRECI Nº RJ-056474/O / WILLIAM DA SILVA DANIEL - CRECI Nº RJ-062104/O / CLARICE ANCHETE DA SILVA MOREIRA - CRECI Nº RJ-077312/O.

IV- CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE (119) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS.

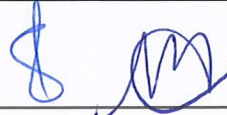
O Presidente Marcelo Moura, passou a fazer a leitura do item a seguir: **Isenção por Idade - Resoluções - COFECI nºs - 675/2000 e 916/2005.** ADILSON NUNES - CRECI Nº 22.012 - 2022 / ALUISIO COSTA AGUIAR - CRECI Nº 12.207 - 2022 / CELIO KROPF DE ABREU - CRECI Nº 15.004 - 2022 / CESAR ALVES RAMOS - CRECI Nº 12.527 - 2022 / EDUARDO CONDE CALDAS - CRECI Nº 11.664 - 2022 / ELIAS JOSE DE AZEVEDO - CRECI Nº 25.199 - 2022 / EMILIO OSUNA ANAYA - CRECI Nº 11.884 - 2022 / ERNESTO ZELAZO - CRECI Nº 12.048 - 2022 / EXPEDITO DA SILVA MUNIZ - CRECI Nº 26.960 - 2021 / GENYDALVA ROCHA DE ARAUJO - CRECI Nº 21.605 - 2022 / HERVAN AMARAL LEITE - CRECI Nº 29.363 - 2022 / JOCELIN RIBEIRO DA SILVA - CRECI Nº 19.847 - 2022 / JORGE DA CONCEICAO TAVARES - CRECI Nº 28.550 - 2022 / JORGE ROBERTO SOARES MICO - CRECI Nº 22.046 - 2022 / LUIS ROBERTO QUINAN PEREIRA DE OLIVEIRA - CRECI Nº 17.159 - 2022 / MARCO ANTONIO DA SILVA COELHO - CRECI Nº 10.763 - 2022 / MARCO AURELIO DA COSTA - CRECI Nº 12.399 - 2022 / MARGARIDA BARBASTEFANO - CRECI Nº 18.428 - 2022 / MARIA PAULENAK - CRECI Nº 27.301 - 2020 / ONOFRE FIGUEIREDO DO CARMO - CRECI Nº 19.399 - 2022 / ROBERTO SOARES DE AZEVEDO - CRECI Nº 29.115 - 2022 / SERGIO ROBERTO DOS SANTOS - CRECI Nº 17.781 - 2022 / SONIA MARIA LOBATO MARINHO - CRECI Nº 19.594 - 2022 / TELMA CASEMIRO DA COSTA - CRECI Nº 16.672 - 2022 / VICENTE DE ALMEIDA LIMA - CRECI Nº 20.655 - 2022 / WILSON GOMES DA ROSA - CRECI Nº 29.384 - 2022. **Pedido de Prescrição de Débitos de Pessoa Física Deferido, ressaltando a cobrança dos débitos restantes:** JOAO CARLOS BARBOSA LIMA - CRECI Nº 12.400 - AN 92 A 99 E 01 A 12; ME 91, 94, 97, 03, 06, 09 E 12 - AN 92 A 99 E 01 A 12; ME 91, 94, 97, 03, 06, 09 E 12. **Pedidos de Cancelamento de Pessoas Físicas com Débitos Deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do cancelamento:** ALESSANDRO PEZZINO DE BRITTO - CRECI Nº 28.808 - PARC AN 14 A 20; ME 15 E 20; MI 09 / DEB AN 21 E 22 - 10/12/2021 / ALINE REGINA SOARES DUTRA - CRECI Nº 82.445 - DEB AN 22 - 03/01/2022 / ANDRE LUIS GOMES DE OLIVEIRA - CRECI Nº 39.760 - PARC AN 20 E 21 / DEB AN 22 - 03/01/2022 / ANDRE LUIZ NUNES SEIXAS GUIMARAES - CRECI Nº 73.120 - DEB AN 21 E 22 - 15/12/2021 / ARMANDO MATIAS FIGUEREDO - CRECI Nº 66.153 - DEB AN 21 E 22 - 03/01/2022 / BARBARA DIAS FERREIRA - CRECI Nº 47.338 - PARC AN 14 A 20; ME 21; MI 12 / DEB AN 11 E 21; ME 12 - 08/12/2021 / CELSO DE SOUZA LOPES - CRECI Nº 17.701 - PARC AN 13 A 18; ME 15 - 09/12/2021 / CESIO CAETANO RIBEIRO - CRECI Nº 70.019 - DEB AN 20 E 21 - 06/01/2022 / CLAUDIA LUCIA BARRETO - CRECI Nº 43.280 - PARC AN 11 A 20; ME 15 E 21 - 07/12/2021 / CLAUDIO DOS SANTOS ARAUJO - CRECI Nº 65.667 - DEB AN 16 A 22; ME 21 - 17/12/2021 / CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS - CRECI Nº 67.487 - DEB AN 19 A 22; ME 21 - 05/01/2022 / CRISTIANE PINTO MOREIRA - CRECI Nº 59.831 - PARC AN 16 A 21; ME 21 / DEB AN 22 - 08/12/2021 / DAVI DOS SANTOS JESUS - CRECI Nº 10.272 - PARC AN 13 A 20; ME 15 E 21 / DEB AN 02 A 06, 11 E 22; ME 03, 06 E 12 - 04/01/2022 / DEBORA DA SILVA MOTTA - CRECI Nº 61.661 - PARC AN 21 / DEB AN 22 - 17/12/2021 / EDMILSON LIMA PIRES -



CRECI Nº 55.010 - PARC AN 16 A 20 / DEB ME 21 - 14/10/2021 / ELIMAR FERNANDES LUIZ - CRECI Nº 75.854 - DEB AN 21 E 22 - 13/12/2021 / ELOY ALVES MARCONDES - CRECI Nº 18.239 - DEB AN 90 A 12 E 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09 E 12 - 06/01/2022 / ERCILIA PIRES DA CUNHA - CRECI Nº 36.264 - DEB AN 10 A 22; ME 21 - 04/01/2022 / FABIOLLA DO NASCIMENTO PAIXAO - CRECI Nº 60.250 - PARC AN 14 A 18; ME 15 / DEB AN 19 A 21; ME 21 - 02/12/2021 / FERNANDO DE JESUS CARRASQUEIRA - CRECI Nº 14.931 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12 E 15. - 13/12/2021 / GABRIEL SANT'ANA PASSOS - CRECI Nº 73.473 - DEB AN 21 E 22 - 06/01/2022 / GERALDO ALVIM LIMA - CRECI Nº 33.510 - PARC AN 20 E 21 / DEB AN 22 - 10/12/2021 / GREICEKELLY CARDOZO ALVES - CRECI Nº 77.624 - DEB AN 21 E 22 - 17/12/2021 / IURI CHI PEDRA - CRECI Nº 63.696 - DEB AN 15 A 22; ME 15 E 21 - 06/01/2022 / JAQUELINE COSTA FERREIRA PEREIRA - CRECI Nº 76.679 - PARC AN 20 / DEB AN 21 E 22; ME 22 - 10/01/2022 / JAQUELINE DA SILVA - CRECI Nº 50.563 - PARC AN 19 A 20; ME 21 - 17/12/2021 / JEFFERSON JOSE JORDAO - CRECI Nº 49.038 - PARC AN 20 / DEB AN 21 E 22; ME 21 - 04/01/2022 / JOICE DIAS DA SILVA - CRECI Nº 64.638 - DEB AN 15 A 22; ME 15 E 21 - 17/12/2021 / JOSE CARLOS SILVA DE CARVALHO JUNIOR - CRECI Nº 61.953 - DEB AN 20 A 22; ME 15 E 21 - 07/12/2021 / JULIANA MARQUES - CRECI Nº 75.011 - DEB AN 21 E 22 - 03/01/2022 / LOURDEMAR SOUSA NOGUEIRA - CRECI Nº 58.153 - DEB AN 22 - 07/12/2021 / LUCIANA PEREIRA STATZNER XIMENES - CRECI Nº 62.855 - PARC AN 15 / DEB AN 16 A 22; ME 21 - 06/01/2022 / LUIS CARLOS BATISTA PEIXOTO JUNIOR - CRECI Nº 63.224 - DEB AN 15 A 22; ME 21 - 03/01/2022 / MARCIA RITO DE FIGUEREDO - CRECI Nº 57.930 - DEB AN 15 A 21; ME 21 - 28/09/2021 / MARCIA VIEIRA DE BARROS - CRECI Nº 29.038 - DEB AN 11 A 22; ME 12, 15 E 21 - 13/12/2021 / MARIA LUCIA MOTA DA QUINTA FERNANDES MOREIRA - CRECI Nº 41.762 - PARC AN 14 A 18 / DEB AN 10 A 21; ME 12; MI 11 - 21/10/2021 / MARIO LUCIO FERREIRA - CRECI Nº 16.602 - DEB AN 02 A 22; ME 03, 06, 09 E 15 - 09/12/2021 / MARK WILLYAN TOROBAY ROSA - CRECI Nº 45.297 - DEB AN 13 A 22; ME 12, 15 E 21; MI 14 - 17/12/2021 / MARTA RIBEIRO CORREA - CRECI Nº 34.494 - PARC AN 20 E 21 / DEB AN 22 - 10/12/2021 / MONICA APARECIDA GONÇALVES CARVALHO - CRECI Nº 55.493 - DEB AN 14 A 22; ME 15 E 21 - 06/12/2021 / OZIMAR CABRAL PESSANHA - CRECI Nº 48.946 - DEB AN 12 A 22; ME 21 - 16/12/2021 / RODRIGO SILVA MORIM - CRECI Nº 66.889 - DEB AN 16 A 22; ME 21 - 10/12/2021 / ROSANGELA MOREIRA CARNEIRO - CRECI Nº 79.404 - DEB AN 21 E 22 - 16/12/2021 / ROSARIA DE FATIMA DA SILVA SIANTO - CRECI Nº 69.383 - DEB AN 19 A 22; ME 21 - 08/12/2021 / ROSIMERE DA ROCHA SOUZA - CRECI Nº 37.960 - PARC AN 21 / DEB AN 22 - 14/12/2021 / RUDNEI BRANDAO FERNANDES DA SILVA - CRECI Nº 75.799 - DEB AN 20 A 22; ME 21 - 10/12/2021 / SANDRA REGINA CHAVES ROCHA - CRECI Nº 49.668 - DEB AN 14 A 22; ME 21 - 02/12/2021 / SERGIO ALVES DE CASTRO - CRECI Nº 52.432 - PARC AN 20 / DEB AN 21 E 22 - 17/12/2021 / SERGIO FRANCA DE ALBUQUERQUE - CRECI Nº 65.776 - DEB AN 20 A 22; ME 21 - 16/12/2021 / TEREZA CRISTINA BRANDAO - CRECI Nº 48.968 - PARC AN 19 A 21; ME 21 / DEB AN 14 A 18; ME 12 E 15 - 10/01/2022 / VALDIRA GOEDERT MARTHA - CRECI Nº 47.661 - DEB AN 22; ME 12 - 05/01/2022 / VALMIR TAVARES DE ASSUNCAO - CRECI Nº 9.963 - DEB AN 90 A 16 E 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12, 15 E 21 - 14/12/2021 / VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA - CRECI Nº 36.632 - PARC AN 16 A 20 / DEB AN 21 E 22; ME 21 - 21/09/2021 / VERA LUCIA THIMOTEO DE SOUZA - CRECI Nº 46.812 - PARC AN 21 / DEB AN 22 - 13/12/2021 / WELLINGTON AZEVEDO E SOUZA - CRECI Nº 79.445 - PARC AN 21 / DEB AN 22 - 04/01/2022. **Cancelamento de Pessoas Jurídicas com Débitos Deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do cancelamento:** EXCLUSIVA IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME - CRECI Nº 7.959 - DEB AN 20 A 22 - 02/08/2021 / VIVABEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME - CRECI Nº 7.619 - DEB AN 18 A 22 - 11/08/2020. **Cancelamentos por Falecimento, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do óbito:** ALCEBIADES JOSE FERREIRA - CRECI Nº 18.985 - DEB AN 93 A 22; ME 91; 94 E 97; MR 96 - 10/12/2005 / ALMIRO PAULO DA ROCHA FILHO - CRECI Nº 14.014 - DEB AN 15 A 21; ME 12 E 15; MI 10 - 05/05/2021 / AMOS REIS ALSINA - CRECI Nº 18.997 - DEB AN 21 E 22 - 20/12/2020 / CAIO MARCO PATINO AYOROA - CRECI Nº 19.010 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12, 15 E 21; MR 96



- 10/12/2009 / CASSIO AUGUSTO GONÇALVES ARAUJO - CRECI Nº 63.863 - DEB AN 22 - 20/12/2021 / DELIO PRIAMO DE LACERDA - CRECI Nº 43 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94 E 97; MR 96 - 17/09/06 / DILVAM DE AGUIAR CEH - CRECI Nº 16.315 - DEB AN 10 A 22; ME 15 - 06/12/2021 / DIRCEU MARTINS FERREIRA FILHO - CRECI Nº 19.080 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12, 15 E 21; MR 96 - 10/12/2020 / EDUARDO FRANCO MEIRELLES FILHO - CRECI Nº 19.009 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09 E 12; MR 96 - 07/08/11 / FELIPE DE ANDRADE MARTINS - CRECI Nº 31.228 - DEB AN 22 - 02/01/2022 / HEYDER DE VASCONCELLOS - CRECI Nº 14.400 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03 E 06 E 12; MR 96 - 31/12/2019 / ISMAEL DIAS SILVA - CRECI Nº 19.157 - DEB AN 19 A 22 - 08/06/21 / JOSE ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO - CRECI Nº 19.148 - - 19/08/2019 / JOSE CARLOS BOTELHO DE OLIVEIRA - CRECI Nº 18.754 - DEB AN 91 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12, 15 E 21; MR 96 - 12/08/2021 / MARCELO FREITAS DA CUNHA - CRECI Nº 19.052 - DEB AN 20 A 22; ME 21 - 04/08/20 / MARCIO APARECIDO ALVES DA SILVA - CRECI Nº 83.508 - DEB AN 22 - 10/12/2021 / MARIO DA SILVEIRA MACEDO NETTO - CRECI Nº 19.000 - DEB AN 90 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03 E 06; MR 96 - 17/08/2015 / MARIO NELSON JORGE PORTILHO - CRECI Nº 19.025 - DEB AN 10 A 22; ME 12 - 31/12/13 / MAYRA SOUZA PANNELLI - CRECI Nº 19.048 - DEB AN 22 - 08/06/21. **Cancelamento de Inscrição e Débito de Pessoa Física Deferido:** FATIMA REGINA DA SILVA MOURA – CRECI Nº 64.823 - DEB AN 15 A 22; ME 15 E 21 – 08/12/21 - RELATO: EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021 REQUEREU CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E DO DÉBITO DAS ANUIDADES DE 2015 A 2021 E DA MULTA ELEITORAL DE 2015 E 2021. O REQUERENTE AFIRMA TER RECEBIDO INSCRIÇÃO PROVISÓRIA, EIS NÃO TER APRESENTADO O SEU DIPLOMA EM TEMPO OPORTUNO, ASSIM, CONSIDERANDO A NÃO APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELO CRECI/RJ CONCLUIU QUE SUA INSCRIÇÃO SE ENCONTRAVA CANCELADA. CONSIDERANDO A AFIRMAÇÃO DA PARTE INTERESSADA QUE ENCONTRA AMPARO NA RESOLUÇÃO COFECI Nº 1.058 DE 23/03/2007, ESTE CONSELHO IMBUÍDO DE SUAS PRERROGATIVAS DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, RECONHECE SUA LEGALIDADE PARA CONCESSÃO. **Cancelamento de Débito de Pessoa Física Deferido:** AUGUSTO CEZAR COSTA MENEZES – CRECI Nº 62.783 - DEB AN 16 A 22; ME 21 - RELATO: EM 12 DE AGOSTO DE 2021 REQUEREU CANCELAMENTO DE DÉBITO DAS ANUIDADES DE 2016 A 2021 E DA MULTA ELEITORAL DE 2015. O REQUERENTE AFIRMA TER RECEBIDO INSCRIÇÃO PROVISÓRIA, EIS NÃO TER APRESENTADO O SEU DIPLOMA EM TEMPO OPORTUNO, ASSIM, CONSIDERANDO A NÃO APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELO CRECI/RJ CONCLUIU QUE SUA INSCRIÇÃO SE ENCONTRAVA CANCELADA. CONSIDERANDO A AFIRMAÇÃO DA PARTE INTERESSADA QUE ENCONTRA AMPARO NA RESOLUÇÃO COFECI Nº 1.058 DE 23/03/2007, ESTE CONSELHO IMBUÍDO DE SUAS PRERROGATIVAS DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, RECONHECE SUA LEGALIDADE PARA CONCESSÃO. **Justificativa Eleitoral Deferida:** BRUNO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA VIEIRA – CRECI Nº 42.949. **Justificativa Eleitoral Indeferida:** AILTON FERREIRA DE FIGUEIREDO - CRECI Nº 20.085 / DANIELLE CRISTINE GRAVE - CRECI Nº 61.093 / JOSE AUGUSTO LIGIERO GOMES - CRECI Nº 17.296 / LEANDRO ALVES ROSA - CRECI Nº 59.754 / LEONARDO AVELINO DO NASCIMENTO - CRECI Nº 68.859 / NILSON DE OLIVEIRA SODRE - CRECI Nº 50.849 / STEFFANI SILVA RANGEL DUARTE - CRECI Nº 76.996 / VALDINEIA DIAS DA SILVA - CRECI Nº 36.493 / VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA - CRECI Nº 36.632 / WANESSA CARVALHO MOREIRA DA SILVA - CRECI Nº 76.357 / WILSON DA SILVEIRA JUNIOR - CRECI Nº 28.262. **Revisão de Decisão Administrativa de Justificativa Eleitoral Deferido:** DECIO LUIZ DA FONSECA MARQUES – CRECI Nº 28.198. **Revisão de Decisão Administrativa de Justificativa Eleitoral Indeferido:** IARA JUREMA DE CASTRO BRITO SANTOS – CRECI Nº 73.765. **26 isenções por idade de acordo com a resolução Cofeci.** Em seguida, o 1º Vice-Presidente João Eduardo, solicitou esclarecimentos ao Presidente e à Diretora 1ª Secretária sobre os seguintes processos: **Pedido de Cancelamento de Pessoa Física e Jurídica com débitos deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes** (saber se houve prescrição dos débitos); **11 justificativas eleitorais indeferidas** (conhecer o motivo para o indeferimento); **02 revisões de decisão administrativa de justificativa eleitoral, uma deferida e outra indeferida**



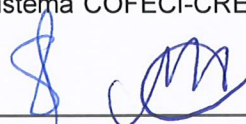
(conhecer o motivo para o deferimento e o indeferimento). Foi solicitado um funcionário do setor de inscrição para dirimir as dúvidas, junto à Diretora 1ª Secretária Monique. Após consulta à Ata da Reunião da 1ª Comissão de Análise de Processos Especiais, o 1º Vice-Presidente afirmou que foi possível obter todos os esclarecimentos. Observou também que os pedidos de **Cancelamento de Inscrição e Débito de Pessoa Física Deferido e Cancelamento de Débito de Pessoa Física Deferido** possuem relato explicativo. Porém, não há relato na Justificativa Eleitoral, sendo sugerido que nos processos (a exemplo de revisão de decisão administrativa) contenham o relato (motivando o indeferimento e a Resolução aplicada). Com os esclarecimentos, o funcionário foi dispensado para o momento. Os processos de Décio e Lara foram solicitados para apreciação da Diretoria e, por fim, esclarecidos a todos. Os itens III e IV passaram por discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. **Total de Processos da Secretaria: 707.**

V - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE AS ÚLTIMAS AÇÕES FEITAS NO CONSELHO.

O Presidente Marcelo Moura, antes de prosseguir com os assuntos, esclareceu e, ao mesmo tempo, se desculpou com a diretoria pela divulgação da primeira postagem com a foto tirada ao lado do João Teodoro (Presidente do COFECI) e do João Eduardo (1º Vice-Presidente). A postagem fala da nova diretoria eleita do CRECI/RJ, constando apenas os três na foto. Considerou uma lástima, informando que a foto deveria constar todos os membros da nova diretoria. Mais uma vez, pede desculpas pelo equívoco de principiante.

O 1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa, saudou com uma boa tarde ao Presidente e aos diretores e demonstrou estar muito feliz na presença de todos, tendo certeza que a diretoria conseguirá manter essa harmonia e o diálogo, pilar fundamental para dar sequência na nova gestão. Com o início da gestão no CRECI-RJ no dia 03/01/2022, disse já se tinha uma perspectiva do que estava por vir, por haver participado da transição junto com o Diretor Tesoureiro Mário Sérgio Pitombo e a Diretora Secretária Monique. Informou que alguns atos administrativos geraram impacto de demora, que na verdade são situações que levarão um certo tempo, pois é um processo moroso. Com isso, passou alguns assuntos para que fiquem pautados, já que serão corroborados na reunião de Diretoria e de Plenária.

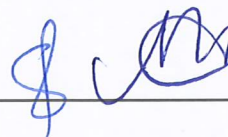
Licitações: conforme análise no processo de transição e de conformidade com o parecer jurídico do Assessor Jurídico Dr. Paulo Roberto Pires Ferreira, o Conselho operava na gestão passada com contratos administrativos atualmente vencidos e não renováveis e ainda permanecem ativos, constando lançados como contratos vencidos e vigorando por prazo indeterminado, ou seja, expirou o prazo e não houve renovação. O que no entendimento da gestão passada, os contratos renovam automaticamente após expirado o prazo, porém no entendimento do assessor jurídico Dr. Paulo e da nova gestão nenhum contrato poderá prosseguir sem estar formalmente assinado pelo Presidente, haja vista entender a Lei nº 8666/93, no artigo 57, inciso 3, que veda expressamente a formalização de contratos por prazo indeterminado. O artigo 57 diz que a duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos. E, como se observa no inciso 3, é vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado. Esclarece que o Conselho, atualmente, opera com alguns contratos (salvo engano) feitos em 2013 ou 2016 e não possui nem termo de renovação. Simplesmente o Conselho paga, não tem contrato nenhum. Informou que desde o início da nova gestão já está sendo fomentado esse processo de licitação e que não é algo fácil de fazer, pois foi necessário reestruturar toda a logística, a célula de licitação. Foi perguntado se esses contratos foram suspensos e a resposta foi não, não tem como ser suspensos, alguns não podem ser suspensos porque são a base do Conselho, como exemplo a Spider, que é o sistema operacional do CRECI-RJ. Outro exemplo é a empresa Croll, que faz a limpeza e segurança (acredita que desde o tempo do Antonio Rocha), não tem contrato, não tem renovatória. O Presidente explica sobre a Spider que foi feito um contrato emergencial de 180 dias para poder nesse tempo instaurar o processo licitatório, e o caso de três empresas que não se vê como essenciais (Secovi, PrimaSoft e Espaço Luz), que por não serem primordiais foram canceladas de emergência, já que não tinham licitação, até que se abra um processo licitatório e coloque novamente. O Vice-Presidente salientou que todos os contratos vencidos que atuaram no Conselho mediante prorrogação tácita, a descontinuidade foi operada no dia 31/01/2022, isso porque alguns contratos se renovavam automaticamente. Os contratos que não foram feitos na atual gestão, devem ser cancelados, até porque foram feitos de forma equivocada. Destacou que o assunto é rigoroso e está sendo tratado com muito carinho, haja vista ter recebido um e-mail sobre a visita do sistema COFECI-CRECI com vistas ao aprimoramento de métodos de controle financeiro, em que o Diretor-Tesoureiro, Valdeci Yase Monteiro, junto ao o assessor jurídico do COFECI, Dr. Manoel Pereira Dias Júnior, está na missão de visitar todos os conselhos regionais integrantes do sistema COFECI-CRECI. Porém, foi



solicitado o anexo 1 com a base de dados com registro de quitações. Requisitos do COFECI, fornecer a base de dados com registro eletrônico de quitação de todas as receitas recebidas pelo CRECI-RJ nos exercícios financeiros de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (todos os anos da gestão anterior). Lembrou que o anexo possui muita informação. A preocupação que se tem com as licitações é que a gestão atual quer responder pelos atos da gestão atual. Frisou que não há intenção de fazer caças às bruxas, em hipótese nenhuma, porém é necessário deixar claro o que é da gestão atual e o que é da gestão passada. **Dívida Ativa:** informou que o assessor jurídico solicitou ao setor da Dívida Ativa a planilha com as prestações para apreciação, tendo como objetivo principal identificar a causa da inércia das prescrições informadas verbalmente pelo setor da Dívida Ativa, mediante visita realizada pelo Vice-Presidente e Presidente, como também se pode constatar de forma documental a quantidade de prescrições existentes. Logicamente tem que se verificar a causa dessas prescrições, se foi por inércia do gestor ou se foi algum problema ou impasse jurídico. O objetivo é tomar as providências o mais rápido possível, tanto em relação as próximas a vencer (de responsabilidade da atual gestão) quanto as ações a serem tomadas antes da atual gestão (para não haver negligência da atual gestão). **O Diretor 2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira,** observou que é necessário prestar mais informações ao corretor que deseja sair do mercado, pois o profissional acaba não tendo o conhecimento de que precisa dar baixa no registro e passa a ficar inadimplente mesmo não atuando. **O Diretor 1 Tesoureiro Mário Sérgio Pitombo** sugeriu a disponibilização da legislação no formato e-book, no site do Conselho para que os corretores possam consultar. O Presidente reforçou a necessidade do Conselho levar informações sobre direitos e deveres aos corretores. **UniCRECI:** informou que não há registro da marca no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, ou seja, a patente não existe. A pesquisa foi realizada no dia 21/01/2022 e o registro está sendo providenciado, destacando que a marca não está sendo usada por ninguém. **Licença dos softwares:** de acordo com o Encarregado de Tratamento de Dados do Conselho, não há licença de sistema de softwares. Com isso, a Presidência corroborada pela assessoria jurídica irá instaurar uma auditoria independente para apurar ocorrências ou não de falhas para assegurar credibilidade de informações financeiras, contábeis, contratuais, prescrições, entre outros. Ressaltou que a diretoria, no primeiro mês de gestão, apurou todas essas questões e está caminhando no sentido de resolver as pendências.

VI - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE AÇÕES E ESTRATÉGIAS A SEREM TOMADAS.

O Presidente, Marcelo Moura, informou sobre duas ações para otimizar o Conselho, uma delas diante da Diretoria e do Plenário e a outra para referendar com a Diretoria. Em decorrência da grave crise econômica mundial vivida, com intuito de agilizar os processos de inscrição e atender as necessidades dos requerentes que necessitam iniciar na profissão de corretor de imóveis e obter uma fonte de renda, faz-se necessário por parte do Conselho tornar mais célere a tramitação de inscrição. O Presidente explica que se o requerente der entrada na inscrição hoje (24/01), a próxima Plenária será na última sexta-feira (28/01) e o requerente só receberá a carteira no mês de março. E quem deu entrada, de repente, há uma semana atrás e não passou pela Coapin, tem 30, 45 e mais uns 15 dias da Plenária, totalizando uns 60 dias (2 meses). Entendeu que é inadmissível essa situação para o Conselho e para o corretor. Com isso, o CRECI-RJ buscou em outros Conselhos quem faz algo diferente para que possa servir como base e legalidade. Assim chegou-se no CRECI-SP, funcionando da seguinte maneira: com fundamento no Regimento Padrão do CRECI (Resolução COFECI 1.126/2009), no artigo 8º, compete ao Presidente do CRECI resolver casos de urgência, *ad referendum* da Diretoria ou do Plenário, conforme o caso, objetivando atender o princípio da celeridade, entende-se ser pertinente que após parecer conclusivo da comissão (das Coapin's, no caso) o processo seja devidamente encaminhado para a diretoria, e após esse ato já se inicia os procedimentos para convocação e consequente entrega da cédula de novos profissionais em observância ao caráter de urgência e após o encaminhamento ao Plenário para *ad referendum* do ato. Em resumo, passará a ter duas reuniões de Diretoria no mês para que se possa ter agilidade. Por exemplo, os processos recém-protocolados, já no dia 10/02 haveria uma reunião para poder aprovar, e sendo aprovados já seriam encaminhados para iniciar a produção das carteiras, e no final de fevereiro, uma vez passado todos os processos e analisados, todos eles sejam homologados, só necessitará do *ad referendum* do Plenário. Para isso, é necessário a aprovação da Diretoria, e após será levado ao Plenário na sexta-feira (28/01) para referendar, e uma vez referendado iniciará um novo marco no processo de inscrição, com mais agilidade e atendendo exatamente a expectativa do corretor: celeridade, menos burocratização e receber logo a carteira para trabalhar. Abriu-se a votação dos processos de inscrição e baixa *ad referendum* para aprovação da Diretoria e depois do Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos assuntos, a

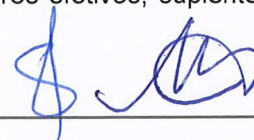


PORTARIA Nº 067/2022 (REGULAMENTA O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 17, DA RESOLUÇÃO 1.126/2009, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 1.452/2021, ARTIGO 8º, PARA INSTITUIR PENA PECUNIÁRIA AO AUTUADO EM DECORRÊNCIA DA CONSTATAÇÃO DO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO DE CORRETOR DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Com a alteração do Regimento Interno, podendo cobrar as custas administrativas na autuação por perturbação a ordem pública, que na verdade nada mais é do que a atuação ao contraventor. Considerando que a fiscalização trabalha focada no exercício ilegal da profissão e com isso despende de carro, fiscal, assessoria jurídica, advogados para elaborarem pareceres e funcionários administrativos, demonstrando gastos excessivos exclusivamente por quem não é corretor, demandando certo valor dos cofres do Conselho para tal atividade. O COFECI alterou o Regimento Interno, permitindo a cobrança sobre esse tipo de autuação. E para formalizar essa alteração, o CRECI-RJ elaborou a Portaria nº 67/2022 que regulamenta o 1º parágrafo do artigo 17 da Resolução nº 1.126/2009 com nova redação dada pela Resolução nº 1.452/2021 no seu artigo 8º para instituir pena pecuniária ao autuado em decorrência da constatação do exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis e dá outras providências. Apesar da Portaria ser um ato discricionário da Presidência, faz-se necessário trazer os fatos relevantes para serem analisados por toda a Diretoria, assim a Presidência fica mais confortável tendo o apoio de toda a Diretoria. Foi colocado no artigo 1º, a constatação do exercício ilegal da profissão privativa de corretor de imóveis em afronta à Lei 6.530/78 e o Decreto nº 81.871/78 ensejará a lavratura de auto de infração nos termos do artigo 4º da Resolução nº 146/82 e prosseguirá com a instauração de processo administrativo nos termos do artigo 18, alínea A da mencionada Resolução, para apuração dos atos ilegais praticados por quem estiver exercendo atividade exclusiva dos inscritos no CRECI-RJ, respeitando o direito do contraditório e a ampla defesa para os casos de constatação por parte da fiscalização do exercício ilegal das funções, atribuídas exclusivamente aos inscritos no CRECI-RJ – 1ª Região em afronta à Lei 6.530/78 e o Decreto nº 81.871/78, a Resolução 146/82 será aplicada em caso de procedência do processo administrativo instaurado a partir da lavratura do auto de infração com pena pecuniária no valor de R\$ 700,00 em atendimento ao disposto no artigo 17 parágrafo 1º da Resolução nº 1.452/2021 que alterou o Regimento Interno, sem prejuízo do envio de ofício ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para apurar a prática de crime de contravenção penal prevista no artigo 47 do Decreto nº 3.688/41. A pena pecuniária de que trata o artigo anterior é fixado em decorrência do necessário ressarcimento por parte do infrator dos custos administrativos e operacionais adiantados pelo CRECI-RJ para realização da fiscalização da prática do exercício ilegal da profissão em atendimento ao disposto no artigo 17 da Resolução nº 1452/21. É condição para inscrição perante o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1ª Região comprovar o pagamento prévio da pena pecuniária disposta no artigo 2º, ou seja, se depois a pessoa vier no CRECI-RJ requerer a inscrição, deverá pagar a pena pecuniária para poder ter a inscrição. Os casos omissos serão resolvidos pela Lei nº 6530/78, Decreto nº 81.871/78, Resolução nº 146/82 e Resolução nº 1.126/09. A Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2022, em discussão. **O Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa** pontuou que as estatísticas mostram que mais de 50% dos contraventores que são autuados viram corretores de imóveis. O Presidente salientou que no sábado e domingo os fiscais trabalharam na região da Barra da Tijuca e autuaram 21 pessoas por exercício ilegal. Esse é o foco da gestão. Após discussão, abriu-se a votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade.

VII – PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA E PRESIDÊNCIA:

O Presidente informou que o Regimento Interno foi alterado, e incluído no artigo 78, que é vedado a empregados do regional manter inscrição ativa no regional como corretor de imóveis, exercer atividade característica de corretor de imóveis, participar como sócio, empregado, prestador de serviço em instituição de ensino que ministre curso de formação de técnico em transações imobiliárias, participar como sócio, empregado ou prestador de serviço em empresa que desenvolva atividade similar por elas envolvidos Regional. A acumulação mencionada no artigo, implicará a rescisão justificada do contrato de trabalho, a vedação contida na alínea A do artigo não impede a manutenção da inscrição formalmente suspensa, enquanto perdurar o vínculo empregatício sem incidência de anuidade. Com isso, foi baixada uma Portaria e todos os funcionários assinaram. O Presidente solicitou à **Diretora 1ª Secretária, MONIQUE ALVES** para verificar na secretaria o pedido de baixa de inscrição de três funcionários e, por questões óbvias, acrescentou que o funcionário que pagou a anuidade de 2022 e se vê obrigado a baixar a inscrição, o Conselho restituirá o valor da anuidade. Da mesma forma conselheiros efetivos, suplentes e membros de



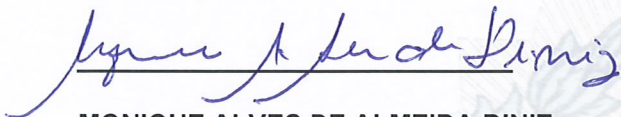
comissão, porque o artigo 78 B diz que é vedado ao conselheiro ainda que na condição de suplente, diretor ou membro de comissão ou grupo de trabalho do regional participar como sócio, empregado ou prestador de serviço em instituição de ensino que ministre curso de formação de técnico em transações imobiliárias, sob pena de perda automática do mandato ou do cargo no Regional, inclusive delegados. Então foi feita a Portaria por exigência do Conselho Federal e tem um normativo pelo assessor jurídico do CRECI-RJ, Dr. Paulo Roberto e no dia da plenária será recolhida a assinatura dos conselheiros. **Diretor 1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa:** Após cumprimentar a todos, destacou que tratou anteriormente dos principais assuntos em relação ao primeiro mês de trabalho e pontuou sobre as ações de Marketing, com a ideia de realizar postagens nas redes sociais abordando temas da legislação ao corretor. Lembrou que a Diretoria foi informada minutos antes do início da reunião que o pagamento via cartão de crédito encontra-se disponível no site do CRECI-RJ. A UNICRECI está a caminho com o novo diretor Francisco Egito e a Diretoria das Mulheres tornou-se uma realidade. Acredita que muitas novidades estão por vir, pois é uma gestão feita de corretores de imóveis, de corretor para corretor. Ressaltou que o ambiente do CRECI-RJ está saudável, o Conselho hoje começa a ter as suas portas abertas literalmente. **Diretor 2º Vice-Presidente, Ricardo Monte:** Boa tarde a todos, informou que se sente honrado em participar da atual Diretoria, destacando que haverá muito trabalho pela frente na intenção de aproximar o corretor de imóveis. Mencionou sobre a importância da UNICRECI como educação corporativa e formação continuada. Teve um encontro com o Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro que deseja fazer uma parceria com o CRECI-RJ para ofertar cursos na FAETEC. Entende ser um ponto bem importante para o Conselho avançar na questão de aprimoramento e qualificação com o aparato do Estado. Com certeza um ganho para o nosso conselho. **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves:** Parabenizou a todos da Diretoria que em tão pouco tempo fez um trabalho com muito empenho e excelente, tratando de assuntos importantíssimos para nossa classe. Mudanças que estão para acontecer e já foram lançadas com todo esse tempo de trabalho, fundamentais para nossa classe e agradecer por estar na Diretoria representando todas as corretoras de imóveis do Rio de Janeiro. Desejou um ótimo ano a todos, que a Diretoria possa cumprir a missão de levar o melhor para a classe, de trabalhar com equidade e com comprometimento. **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka:** Externou a alegria de começar as atividades conversando com todos, iniciou-se um trabalho árduo e com muito esforço, sendo possível atingir 100% dos objetivos, a de finalizar os processos. Tem sido assertiva a comunicação pelo Instagram, especialmente ao vivo, pelo alcance imediato, o mesmo precisa ser feito com o YouTube que está parado e precisa ser ativado para alcançar mais corretores. Estamos aprendendo muito, o setor de inscrição é bastante complexo e ativo, com várias demandas e graças a Deus os funcionários estão trabalhando muito, mas estão felizes. Para finalizar, com relação ao convênio Caixa Econômica Federal gostaria de pedir ao presidente sua intervenção em termos de melhorias para os corretores, sendo nosso representante acho que pode funcionar. Ninguém melhor que o presidente para ajudar os corretores. A parte, o Presidente anunciou que nomeou o diretor Zaldo Natzuka como novo Coordenador do Convênio Caixa para tratar dos assuntos relacionados ao convênio, uma pessoa que tenha conhecimento que sabe exatamente do que está tratando. **Diretor 1 Tesoureiro, Mário Sérgio Pitombo:** Boa tarde a todos, dizer que é uma honra fazer parte dessa diretoria. Estamos trabalhando bastante e ainda temos muito a fazer. Imbuídos do mais puro amor que vai transformar os nossos corações e nos fazer seguir em frente, nossa classe Corretores de Imóveis está de Parabéns, estamos aqui somando, o coro de 54 conselheiros. Com relação a Tesouraria, estamos tomando conhecimento de como funciona o setor, os pagamentos, muita coisa a ser ajustada e que aos poucos acertamos. Os funcionários solícitos, dispostos a ajudar, se colocando à disposição, enfim, aos poucos vou trazendo as novidades que serão implantadas. Nosso saldo em caixa favorável e todas as nossas contas devidamente pagas. **Diretor 2 Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza:** Boa tarde a todos, como falado anteriormente já conversou com a Dra. Magna sobre a Dívida Ativa com algumas sugestões que podem ser aplicadas baseadas na nossa legislação, seria a implantação da Câmara de Conciliação que consiste na convocação, que será feita a partir de abril, aos corretores e imobiliárias devedores para negociação de débitos pendentes. Através de uma convocação extra-judicial convidar o corretor a vir fazer um acordo dentro do que a legislação permite. A ideia de ser no mês de abril é porque o primeiro mês depois do pagamento da anuidade de 2022. Estamos vendo um local para o atendimento do corretor, se propõe a estar aqui na parte da manhã e pessoalmente acompanhar os acordos. Vamos tentar ao máximo dessa forma acordo que possa aumentar nossa arrecadação. **Presidente, Marcelo Silveira de Moura:** Cumprimentou a todos, dizer que está muito feliz, está Presidente, um sonho que levou vinte anos para se concretizar. Graças a Deus conseguiu formar um grupo de pessoas, de corretores de imóveis que estão aqui por ideal. Estou muito contente de ter uma diretoria bacana. Com relação a modificação do Regimento



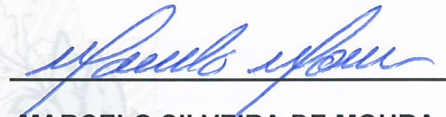
Interno, assunto já abordado, tem a acrescentar não foi uma decisão da nossa gestão e sim do federal, o que inclusive, já tinha mencionado que isso aconteceria. Espera contar com a diretoria para levar em frente todos os projetos desde a nossa campanha. Que a plenária seja um local agradável para que a gente possa confraternizar, tratar de assuntos do interesse do corretor. Gosta de vir para cá, de sentar nessa cadeira e poder tratar os problemas com vocês, compartilhar dos anseios da categoria e tentar de alguma forma encontrar uma solução para desburocratizar os procedimentos, para de fato exercer o mandato com olhar voltado para o corretor. Mesmo com toda correria quer agradecer o apoio incondicional de todos, espera que seja eterno. Agradeceu a presença de todos os diretores e deu por encerrada a reunião.

VIII - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, da qual para constar, eu, **MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ** - 1ª Diretora-Secretária, lavrei a presente ata que assino, bem como o Senhor Presidente, estando a gravação integral em meio digital à disposição de todos.



MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ
1ª Diretora-Secretária



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

